## SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	10/09/2020	HORÁRIO	14:00h às 18h	
LOCAL	Reunião Virtual - Microsoft	Геаms		
Verificação de Quórum				
	36.1			
	Membros		C11	
	Maria Rita Silveira de Paul		Coordenadora	
<b>PARTICIPANTES</b>	Vanessa Gayego Bello Figu Carlos Alberto Palladini Fil		Coordenadora Adjunta Membro	
			Membro	
	Cassia Regina Carvalho de Dilene Zaparoli	Magaiui	Membro	
	Differie Zaparon		Wiembio	
ASSESSORIA	André Nascimento Prestes N	Medeiros	Coordenador Técnico	
HODEDOOM	Tindre Trasentiento Trestes I	vicuen os	coordenador reemeo	
AUSÊNCIAS JUST	TIFICADAS			
Conselheiro (a)	Dilene Zaparol	i	Membro	
Leit	ura da Súmula da 28ª Reuni	ão Ordinária da CPC	C – CAU/SP	
Encaminhamento	Aprovada em 12/11/2020.			
	ODDEM	DO DIA		
	ORDEM	DO DIA		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1	Diagramação dos Livros: So	érie Arquitetura e Pa	trimônio Paulista	
Fonte	CPC – CAU/SP			
Doloton	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello			
Relator	Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.			
Encaminhamento	Considerando a Deliberação n.º60/2020 da CPC-CAU/SP, datado em 18 de junho de 2020, solicitando urgência sobre a Diagramação dos Livros: Série Arquitetura e Patrimônio Paulista ao Conselho Diretor do CAU/SP, sugerindo a contratação da Empresa especializada para diagramação dos livros nos moldes carta convite, informamos que, conforme consulta realizada no Protocolo: 1045758/2020, datado em 10/09/2020, o mesmo se encontra sobre análise da Presidência do CAU/SP, no qual não houve tramitação, totalizando aproximadamente 90 dias desde a emissão da Deliberação.  A Conselheira Cássia Magaldi sugere que seja formalizado com o apoio dos membros da CPC-CAU/SP, a continuidade do Termo de Cooperação entre o CAU/SP e a Secretaria de Cultura para 2021/22-23, com apoio dos conselheiros Carlos Alberto Palladini, Vanessa Gayego, Maria Rita Amoroso em virtude dos esforços realizados pelas partes para cumprimento das atividades disposta nesse termo.  Portanto a Comissão CPC-CAU/SP, solicitar a prorrogação do Termo de Cooperação entre o CAU/SP e a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo por mais 3 anos, finalizando em dezembro de 2023, conforme Deliberação n.º68/2020 da CPC-CAU/SP.			

2	Informe sobre o Edital: Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural.	
Fonte	CPC – CAU/SP	
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.	
Encaminhamento	Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 027/2020 — CEN-CAU/BR no qual recomenda aos CAU(UF)s, que adiem as etapas de julgamento e premiação de concursos e eventos em andamento que resultem em premiação, após o dia da votação das Eleições 2020 do CAU, prevista para 15 de outubro de 2020;  Considerando que o Anexo V — Cronograma Previsto, prevê no campo observação, possíveis adequações, desde que seja amplamente divulgado possibilitando plena transparência aos inscritos e interessados;  A CPC-CAU/SP, solicita a prorrogação do período de inscrição e recebimento dos trabalhos. Encerrando por sua vez em 16 de outubro de 2020, conforme Deliberação n.º69/2020 da CPC-CAU/SP.	

3	Elaboração do documento sobre a Reunião Conjunta com o Grupo de Patrimônio Cultural do CAU/SC (Ofício n.º855/PRES/CAUSC).	
Fonte	CPC – CAU/SP	
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.	
Encaminhamento	Considerando que este item de pauta tinha sido tratado em última reunião, no qual foi estabelecido o apoio institucional da CPC-CAU/SP sobre a proposta Grupo de Patrimônio Cultural do CAU/SC, no qual tem como temática: Cargos de Gestão em órgãos públicos, serem ocupados por especialistas do assunto (Deliberação n.º66/2020 da CPC-CAUSP). Os membros da CPC-CAU/SP, acordaram preparar um documento de apoio a proposta similar oriunda do CAU/BR, no qual a Conselheira Cássia Magaldi ficou responsável em trazer o assunto para formalização do conteúdo para posterior encaminhamento.	

EXTRA PAUTA			
1	Não houve		
Fonte	CPC – CAU/SP		
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.		
Encaminhamento	-		

Súmula da 29ª Reunião Ordinária da CPC-CAU/SP – Página 2 de 3.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**André Nascimento Prestes Medeiros** Coord. Técnico e Assessor da CPC-CAU/SP

Súmula da 29ª Reunião Ordinária da CPC-CAU/SP – Página 3 de 3.